



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO N° 394 DE 21 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Dá nova redação ao Artigo 39 da Resolução N° 297 de 17 de dezembro de 2001 (Regimento Interno), ao § 1º, suprime o § 2º e permanece vigorando os §§ 3º e 4º, adotando outras providências:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Artigo 39 e seus parágrafos da Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 39 - ...A eleição para renovação da Mesa, referente ao segundo biênio realizar-se-á em data e hora designada pelo Presidente ou deliberação do Plenário e será nominal, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, em primeiro de Janeiro do ano seguinte.

§ 1º - Para a eleição da Mesa será obrigatório o registro de chapa contendo todos os membros de sua composição com assento na Mesa, que protocolada na Secretaria deste Poder até 72 horas, antes da realização da eleição, obedecido o horário de expediente da Câmara Municipal.

§ 2º - O candidato já registrado em uma chapa não poderá fazer parte de outra, nem em caso de renúncia na chapa anterior, caso ocorra a duplicidade de registro mesmo em cargos diferentes será considerado nulo ambos os registros.

§ 3º - A chapa será votada integralmente de acordo com seu registro, considerando-se eleita a que obtiver maioria de votos.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará aos, 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano 2006 (dois mil e seis).

Elizabeth Oliveira Lima Silva
- 1º Vice-Presidente -

Antonio Firmino da Silva
- 2º Secretário -

José Duarte Pereira Júnior
- Presidente -

José Nivaldo Cabral de Moura
- 1º Secretário-Tesoureiro -

Rubens Darlan de Moraes Lobo
- 2º Vice-Presidente -

Firmino Neto Calu
- 3º Secretário -